



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 045/2000

INTERROMPER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.181.110-0 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95 sob o regime Estatutário, através da Portaria nº 023/98, de 13 de fevereiro de 1998, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 17 de janeiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2000.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DE Nº 1201
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0451/2000

INTERROMPER o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora SIRENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o pedido de licença para tratar de interesse particular concedido à servidora SIRENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER, portadora de licença de identidade nº 2 181 110-0 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95 sob o regime Estatutário através da Portaria nº 0232/8, de 13 de fevereiro de 1998, retornando as suas atividades ao cargo, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 17 de janeiro de 2000.

PACO MUNICIPAL em 09 de fevereiro de 2000

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/02/2000
DE N.º 7501
UMUARAMA 11/02/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO